



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 32/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

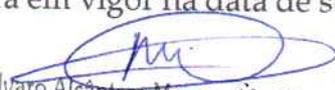
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 26 de setembro de 2022, segunda-feira.

Parágrafo único. O presente decreto se dará em virtude da 16ª Festa do Maxixe, que se será realizada entre os dias 22 e 25 de setembro de 2022.

ART. 2º As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial e indispensável, tais como: limpeza urbana e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

ART. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.898.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Tacaimbó, 21 de setembro de 2022.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO